INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
São Paulo

COORDENADORIA DE APOIO AO ENSINO

CONVOCAÇÃO N.º 28/2021 - CAE-SZN/DAE-SZN/DRG/SZN/IFSP

PROCESSO DE PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO 2021/2 – CURSO T ÉCNICO DE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL

2ª CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

Considerando o Comunicado nº 36, de 14 de setembro de 2021, a **Classificação no Sorteio** e os critérios de ocupação das vagas (item 7 do Edital nº 223, de 23 de maio de 2021), os candidatos listados a seguir estão **convocados para efetuar a matrícula,** no período de **23/09/2021 até às 14h do dia 24/09/2021.**

SUZANO		AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL – CONC./SUBS. - VESPERTINO
Lista (vaga)	**Classificação na vaga**	**Nome**
Ampla concorrência	2	FABÍOLA DOS SANTOS SEIXAS

Os documentos necessários para efetivar a matrícula, listados abaixo, deverão ser enviados para o e-mail: matricula.szn@ifsp.edu.br.

Todos os documentos e formulários relacionados deverão ser enviados eletronicamente para o e-mail: matricula.szn@ifsp.edu.br, constando no assunto do email "**Matrícula Processo Seletivo 2021.2: NOME DO CANDIDATO**", em formato .pdf ou de imagem (.jpg ou .jpeg), de no máximo 5MB cada arquivo. Para digitalização dos documentos o candidato pode utilizar um scanner ou um celular.

É importante que os documentos estejam inteiros, frente e verso, sem cortes, e com informações legíveis e completas, de tal forma que permita a análise das informações. A resolução dos arquivos também é importante, pois poderão ser ampliados para melhor leitura das informações. O candidato pode tentar aumentar o arquivo para conferir se está com resolução adequada.

Importante: O candidato convocado que precisar de ajuda no envio dos documentos ou necessitar de recursos (scanner ou computador) para o envio da documentação, a comissão do processo seletivo estará disponível **presencialmente no câmpus no dia 23 de setembro, das 14h às 16h**. **Os protocolos de segurança sanitária deverão ser respeitados.**

Somente serão aceitas as matrículas dos candidatos que comprovarem as informações descritas no formulário de inscrição, entregarem todos os documentos exigidos e que atenderem aos pré-requisitos do curso.

Não serão considerados os e-mails enviados anteriormente ou posteriormente ao período de matrícula.

O não envio da documentação, no período de 23/09/2021 até às 14h do dia 24/09/2021, implicará na perda da vaga, não cabendo recurso, reclassificação ou remanejamento, independentemente da classificação obtida.

A prestação de informação falsa, apurada durante ou posteriormente à matrícula, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento da matrícula, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Caso não sejam preenchidas todas as vagas, as próximas convocações serão divulgadas no endereço eletrônico do Câmpus, juntamente com o número de vagas restantes.

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

1. **AMPLA CONCORRÊNCIA**

Ensino Técnico concomitante (cursando o 2º ou 3º ano do ensino médio)

a. Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Fundamental e atestado de matrícula no 2º ou 3º ano do ensino médio.

b. Documento de Identidade oficial com foto (RG, Carteira de Habilitação);
c. Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, disponível aqui;
d. Formulário de Matrícula, disponível aqui **(não é necessário impressão e assinatura)**;
e. Termo de Autorização do Responsável, disponível aqui **(apresentação obrigatória somente para candidatos menores de 18 anos - Necessário impressão e assinatura)**;
f. Declarações Gerais, disponível aqui **(apresentação obrigatória para candidatos maiores de 18 anos - Necessário impressão e assinatura)**;
g. Célula de Identidade para estrangeiros (RNE/CRNM) ou Passaporte;
h. Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos
i. Uma foto recente;
j. Comprovante de endereço atualizado;
k. Certidão de quitação eleitoral, disponível no endereço eletrônico: https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral; **(apresentação obrigatória para maiores de 18 anos)**.

OBSERVAÇÕES

- Os candidatos que tenham cursado o Ensino Médio no Exterior deverão juntar Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino. Para efeito de realização de matrícula não será considerado como comprovação de escolaridade de Ensino Médio nenhum outro documento que não seja a declaração de equivalência de estudos;

- Os candidatos que apresentarem, no ato da matrícula, declaração da escola de origem (ondecursou) atestando a conclusão do Ensino Médio, devem, obrigatoriamente, apresentar o histórico do Ensino Médio posteriormente;

- No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial);

Em caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos, o responsável legal deverá preencher e assinar o formulário de autorização para matrícula e junto fazer o upload do documento de identificação com foto (RG/CNH). E no caso de tutor, além do documento de identificação com foto, fazer o upload da documentação comprobatória da tutela;

- Os documentos dos itens a) à f) são de entrega obrigatória para realização da matrícula;

- O documento do item g é de entrega facultativa, porém, quando não entregue, o candidato deverá preencher a declaração de regularidade, estando ciente de que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.

- Quando for realizada pelo candidato a declaração do item g), os servidores da comissão de matrícula dos câmpus deverão realizar a consulta:

Quanto à regularidade eleitoral do candidato no site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

- Somente após a consulta à esses sites a matrícula do candidato será deferida ou indeferida, observando-se e obedecendo ao disposto na Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral) no qual: "apenas as pessoas que estiverem com as situações regularizadas podem ocupar vaga pública".

Suzano/SP, 23 de setembro de 2021.

Assinado eletronicamente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Efraim Caetano dos Santos**, **ASSISTENTE DE ALUNO**, em 23/09/2021 01:16:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 235810
Código de Autenticação: 55b73eceb1